



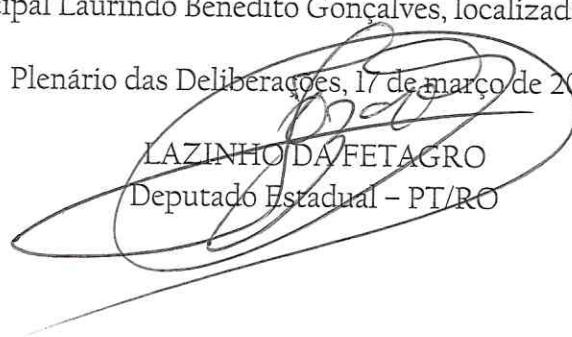
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº 5161/2020
AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO		

INDICA ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços públicos (DER), da necessidade de instalação de quebra-molas na estrada em frente à Escola Municipal Laurindo Benedito Gonçalves, localizada no Município de Parecis.

O Deputado in fine subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, INDICA ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços públicos (DER), da necessidade de instalação de quebra-molas na estrada em frente à Escola Municipal Laurindo Benedito Gonçalves, localizada no Município de Parecis.

Plenário das Deliberações, 17 de março de 2020.

  
LAZINHO DA FETAGRO  
Deputado Estadual – PT/RO

#### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente,  
Excelsior Parlamento,

Para garantia de um trânsito seguro uma grande parte depende da responsabilidade dos motoristas, mas a outra parte está voltada diretamente para as condições da infraestrutura das vias. Sinalização insuficiente ou inadequada já foi apontada como a causa 'presumível' de vários acidentes nas diversas rodovias, quer estadual, quer federal. Ou seja, a falta de sinalização pode sim ser causa de acidentes e aumenta o risco destes acontecerem ainda mais quando essa necessidade está indicada em frente a uma Escola. Importante destacar que carros de todos os tamanhos passam diariamente no local em velocidade que coloca em risco a vida de todos. Importante a instalação de um quebra-mola e redutor de velocidade para dar segurança a pedestres e motoristas. Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio do nosso parlamento.